



Resposta 22/10/2019 10:05:57

Seguem abaixo respostas aos pedidos de esclarecimento formulados pela WTS Assessoria Ltda ME 1. O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é o menor valor unitário ou global para o serviço do agenciamento? R. O valor da proposta a ser cadastrado no COMPRASNET deverá ser o Valor Global, incluindo tanto a emissão dos "bilhetes" e "taxas de embarque" quanto o valor da "taxa de agenciamento", que na pesquisa de preços, foi de ZERO Real. 2. Será aceito agenciamento unitário ou global no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo de centavos) que arredondando para a moeda nacional (duas casas) o unitário e o global será R\$ 0,00 (zero)? R. Sim, conforme explicitado no valor de referência a taxa de agenciamento foi estimada em zero real (R\$ 0,00). Vide resposta da questão 1. 3. Caso não seja aceito agenciamento no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo) o menor valor aceito será R\$ 0,01 (um centavo) ? R. Questionamento prejudicado, em vista da resposta da questão 2. 4. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas será considerado o envio em primeiro lugar? Adota-se a resposta constante na página do COMPRASNET: http://www.comprasnet.gov.br/ajuda/siasg/FaqPregaoElet_Jan2008.htm#R2211 no que trata de pregão eletrônico - FAQ – Perguntas e Respostas Freqüentes. Resposta – Se todas as empresas que estão empata das não forem declarantes ME/EPP, o sistema automaticamente dará como vencedora a empresa que enviou antes a sua proposta. Se mesmo assim continuarem empata das, pois as propostas foram dadas em tempos exatamente iguais, o pregoeiro as convocará para a realização de um sorteio presencial, para promover ao desempate. Caso haja apenas uma empresa declarante ME/EPP entre as que estão empata das, o sistema, automaticamente, dará como vencedora do certame, a empresa declarante ME/EPP. Se houver mais de uma empresa declarante ME/EPP, o sistema, automaticamente, dará como vencedora do certame, a empresa que enviou a proposta primeiro. Se mesmo assim continuarem empata das, pois as propostas foram dadas em tempos exatamente iguais, o pregoeiro poderá propor às empresas declarantes um desempate, condicionado ao envio de um único lance (através do chat). Aquela que ofertar o menor lance, será a ganhadora, sendo que o valor deste lance que desempatou o certame, será inserido, na fase de Aceitação, no campo 'Valor Negociado', com a devida justificativa. Se nenhuma empresa convocada para o desempate quiser ofertar o lance ou se por casualidade, o lance for o mesmo, o pregoeiro deve proceder ao desempate através de um sorteio presencial, convocando as empresas empata das (declarantes). 5. No caso da planilha de custos, será aceito para fins de comprovação "recebimentos de incentivos das companhias" ? R. Conforme o §5º, Art. 7, da IN 3, DE 11.02.2015, "Eventuais incentivos, sob qualquer título, recebidos pelas agências de turismo das companhias aéreas, não poderão ser considerados para aferição da exequibilidade da proposta." 6. Será aceito participação de agência consolidadora nesta licitação para comprovar o item 8.3.4 , tendo em vista que há liberação no acordão do TCU (Acórdão 1285/2011)? R. Sim, será aceita a participação de agência consolidadora. 7. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail? R. Vide o item 12.4.1 do edital. "12.4.1 - A convocação para assinatura do termo de contrato poderá, a critério da Administração do TRE/RN, ocorrer de acordo com o seguinte procedimento: a) envio, pelo TRE/RN, do termo de contrato em formato de arquivo eletrônico, tipo portable Document Format (.pdf), por meio de mensagem eletrônica, direcionado ao endereço eletrônico cadastrado do licitante vencedor no Comprasnet ou informado em sua proposta;" 8. Conforme Lei 13.726/2018 não será necessário autenticação da documentação original do licitante classificado em primeiro lugar? R. As condições previstas na Lei 13.726/2018, serão sim, aplicada na licitação. 9. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante? R. Não será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante. 10. Qual é a agência que atualmente atende este órgão e qual é a taxa/desconto praticada? R. Atualmente o serviço é prestado pela Facto Turismo EIRELLI ME, praticando a taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,01. 11. As agências de turismo, devido ao grande fluxo de emissões junto as companhias aéreas, recebem alguns incentivos, que variam de acordo com a volume total de passagens emitidas, sem fazer distinção ao passageiro, órgão ou empresa solicitante. Será necessário repasses de tais incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agência, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano? R. Não será necessário. O edital não estabeleceu essa condição.

Fechar